



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

N.º 027/2022

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.193.073/0001-60, representado pelo(a) Sr(a). EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 756.820.282 -87, residente na Rua Cipriano Mendes Rodrigues, Condomínio Ana Ataíde nº 741, Bairro: Patauateua CEP 68660-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: J D PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 34.455.997/0001-96, estabelecida à DOM ROMUALDO COELHO 15, UMARIZAL, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSEMARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 037.991.024-18, R.G. nº 5444122 SSP PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	GERADOR-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GERADOR 150KVA, REF.: STEMAQ TRIFÁSICO CABINADO/SILENCIOSO REFERENCIA: STEMAQ TRIFÁSICO CABINADO E SILENCIOSO	DIA	20.00	2.700,000	54.000,00
00003	GERADOR-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GERADOR 50KVA REF. ST EMAQ TRIFÁSICO CABINADO/SILENCIOSO	DIA	28.00	1.900,000	53.200,00
00004	SONORIZAÇÃO TIPO 4-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO POR SONORIZAÇÃO TIPO 4 -LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM: 04 LINEARRAY STANNER LA 902, 04SUBS 18" PARA SIDE, 04 MONITORES DE PALCO PASSIVOS, 02 MONITORES ATIVOS PARA BATERIA, 01 CUBO DE BAIXO HARTKE, CUBO DE GUITARRA METEORO, 01 CONSOLE DIGITAL YAMAHA LS9, 02 DRIVE HACK JBL, 01 KIT DE BATERIA, 01 KIT DE PERCUSSÃO, 04 MICROFONES SEM FIO, VOCAIS E PEDESTAIS.	DIA	25.00	2.900,000	72.500,00
00008	ILUMINAÇÃO TIPO 1 ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM: 10 MOVINGHEADS BEM 300 LED, C6 MOVINGHEADS7R, 04 RIBALTAS 10W LED, 16 PAR 64 LED, 01 STROBO 1000W, 02 MINI BRUT, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA E CRIDE DE ALUMÍNIO Q30 MEDINDO 08 X 06 X 05.	DIA	25.00	4.200,000	105.000,00
00009	ILUMINAÇÃO TIPO 2 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM: 10 MOVINGHEADS BEM 300 LED, C6 MOVINGHEADS7R, 04 RIBALTAS 10W LED, 16 PAR 64 LED, 01 STROBO 1000W, 02 MINI BRUT, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA E CRIDE DE ALUMÍNIO Q30 MEDINDO 08 X 06 X 05.	DIA	23.00	13.100,000	301.300,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



TURA DE ILUMINAÇÃO NACIONAL			
ILUMINAÇÃO TIPO 2 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA			
DE ILUMINAÇÃO NACIONAL, 30 MUVINGHEADS7R, 20			
MUVINGHEADS, 10 RIBALTAS 10W LED, 40 PAR LED RGBW 3W,			
12 STROBOLED, 16 MINI BRUT, 08 GIOTO 400 SGM, 24			
REFLETOR PAR 64 GELATINA, 02 CANHÕES SEGUIDORES, 02			
MÁQUINAS DE FUMAÇA E GRIPE DE ALUMÍNIO 12 X 10 X 06			
Q30/Q50, 01 (UM) TELÃO DE LED 06 X 03 ALTA DEFINIÇÃO			
00013	SONORIZAÇÃO TIPO 1 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTR DIA	25.00	5.500,000
	UTURA DE SONORIZAÇÃO, DE MED		137.500,00
SONORIZAÇÃO TIPO 1 ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE			
INFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, DE MÉDIO PORTE COM 08			
LINE ARRAY STANNER LA 902, 08SUBS 18?, 02 LINEARRAY E			
02 SUBS 18? PARA SIDE, 04 MONITORES DE PALCO PASSIVOS,			
02 MONITORES ATIVOS PARA BATERIA, 01 CUBO DE BAIXO			
HARTKE, CUBO DE GUITARRA METEORO, 01 CONSOLE DIGITAL			
YAMAHA LS9, 02 DRIVE HACK JBL, 01 KIT DE BATERIA, 01			
KIT DE PERCUSSÃO, 04 MIC S/FIO, VOCAIS E PEDESTAIS.			
00014	TELÃO DE LED - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED DIA	33.00	3.700,000
	MEDINDO 06 X 03 EM ALTA DEFIN		122.100,00
TELÃO DE LED - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED			
MEDINDO 06 X 03 EM ALTA DEFINIÇÃO (10).			
00020	ILUMINAÇÃO TIPO 3 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAEST DIA	33.00	3.000,000
	RUTURA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO		99.000,00
ILUMINAÇÃO TIPO 3 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE			
INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE, 06			
MUVINGHEADS 7R, 04 RIBALTAS 10W LED, 16 PAR 64 LEDS, 01			
STROBO 1000WATS, 02 MINI BRUT, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA E			
DRIBLE DE ALUMÍNIO Q30 MEDINDO 08 X 06 X 05.			
00022	SONORIZAÇÃO TIPO 2 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAE DIA	18.00	9.400,000
	STRUTURA DE SONORIZAÇÃO, DE GR		169.200,00
SONORIZAÇÃO TIPO 2 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE			
INFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, DE GRANDE PORTE COM 16			
LINEARRAY DAS AERO 50, 32 SUBS 18", C, PALCO PASSIVOS			
SM400, 02 MONITORES DE 2X18 PARA BATERIA E PERCUSSÃO,			
18 DIRECT BOX PASSIVOS IM22, SIDE L/R DOBRADO (CINE OU			
KF), 02 MONITORS ATIVOS, 01 CUBO DE BAIXO HARTKE, CUBO			
DE GUITARRA FENDER TWIN, SISTEMA DE FONE COM 16 VIAS,			
MULTI CABO DE 48 VIAS, 02 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN (			
VENUE), 03 DRIVE HACK JBL, 02 KIT BATERIA (SURE OU			
SENHEISER), 15 MICROFONE SM7, 12 MICROFONES SM58, 04			
MICROFONES S/FIO VOCAIS (SHURE BETA58 OU SENHEISER			
WE500), AMPLIFICADORES, PERIFERICOS, 30 PEDESTAIS 15			
GARRAS 21 PRATICAVEIS 2X1 COM ESTRUTURA DE ALUMINIO.			
00023	SONORIZAÇÃO TIPO 3-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTR DIA	40.00	2.920,000
	UTURA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUEN		116.800,00
SONOLIZAÇÃO TIPO 3-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA			
DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM: SISTEMA DE CAIXAS			
SATÉLITES (TRIPÉ) COM 02 CAIXAS, 01 MESA ANALOGICA DE 12			
CANAIS, 02 MIC SEM FIO SHURE, 01 MIC COM FIO SHURE, 01			
NOTEBOOK E CABEAMENTO TOTAL DE ÁUDIO E ENERGIA.			
00024	TELÃO DE LED-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED M DIA	60.00	3.100,000
	ED. 04X 02 EM ALTA DEFINIÇÃO		186.000,00
TELÃO DE LED-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED MED.			
04X 02 EM ALTA DEFINIÇÃO			
00001	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMINIO Q30,UT METRO	408.00	90,000
	ILIZADO P/BAKDROOP E PÓRTICOS.		36.720,00
00005	TENDA TIPO 1-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA FORMATO P DIA	70.00	699,000
	IRÂMIDE EM ESTRUTURA TUBULAR G		48.930,00
TENDA TIPO 01 ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA FORMATO			
PIRÂMIDE EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA, MEDINDO			
03X03M, COM LONA VINIL PARA COBERTURA, INCLUINDO			
MONTAGEM, DESMONTAGEM E DESLOCAMENTO			
00006	TENDA TIPO 02 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA FORMATO DIA	40.00	1.750,000
	PIRÂMIDE EM ESTRUTURA TUBOLA		70.000,00
TENDA TIPO 02 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA FORMATO			
PIRÂMIDE EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA, MEDINDO			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



	04X04M, COM LONA VINIL PARA COBERTURA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E DESLOCAMENTO.			
00007	TENDA TIPO 04 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA FORMAT DIA O DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA EM	30.00	3.000,000	90.000,00
	TENDA TIPO 04 ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA FORMATO DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 06X20M, COM LONA VINIL PARA COBERTURA.	.		
00010	PALCO TIPO 1 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO FORMATO D DIA UAS AGUAS 10 M DE LARGURA PO	20.00	5.790,000	115.800,00
	PALCO TIPO 1 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO FORMATO DUAS AGUAS 10 M DE LARGURA POR 08 M DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM PRANCHAS DE MADEIRA DE 30 CM DE LARGURA POR 04 M E 03 POLEGADAS DE ESPESURA, FORRADO COM COMPENSADO DE 20 MM E 02 PA?S COM 07 METROS DE ALTURA, INCLUINDO HOUSEMIX DE 3 X 3M, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM COBERTURA EM ALUMÍNIO Q30 FORMATO 02 AGUAS COM LONA SOBRE TENDA.			
00011	PALCO TIPO 2 LOCAÇÃO E MONTAGEM PALCO FORMATO DUAS DIA AGUAS 09M DE LARGURA POR 06	20.00	6.880,000	137.600,00
	PALCO TIPO 2 LOCAÇÃO E MONTAGEM PALCO FORMATO DUAS AGUAS 09M DE LARGURA POR 06M DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM PRANCHAS DE MADEIRA DE 30 CM DE LARGURA POR 04M E 03 POLEGADAS DE ESPESURA, FORRADO COM COMPENSADO DE 20 MM E 02 PA?S COM 07 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA EM ALUMÍNIO Q30 FORMATO 02 AGUAS COM LONA SOBRE TENDA.			
00012	PALCO TIPO 3 LOCAÇÃO E MONTAGEM PALCO FORMATO DUAS DIA ÁGUAS 06M DE LARGURA POR 05	24.00	4.830,000	115.920,00
	PALCO TIPO 3 ? LOCAÇÃO E MONTAGEM PALCO FORMATO DUAS ÁGUAS 06M DE LARGURA POR 06M DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM PRANCHAS DE MADEIRA DE 30CM DE LARGURA POR 04M E 03 POLEGADAS DE ESPESURA, FORRADO COM COMPENSADO DE 20MM, COM COBERTURA EM ALUMÍNIO Q30 FORMATO 02 ÁGUAS COM LONA SOBRE TENDA.			
00015	TENDA TIPO 03 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA FORMAT DIA O PIRÂMIDE EM ESTRUTURA TUBO	38.00	1.660,000	63.080,00
	TENDA TIPO 03 ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA FORMATO PIRÂMIDE EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA, MEDINDO 06X12M, COM LONA VINIL PARA COBERTURA.			
00016	TENDA TIPO 6 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA EM FORM DIA ATO DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA	22.00	4.350,000	95.700,00
	TENDA TIPO 6 ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA EM FORMATO DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA Q30, MEDINDO 10X30M, COM LONA VINIL PARA COBERTURA.			
00017	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BANHEIROS Q DIA UÍMICOS, INCLUINDO OS SERVIÇ	410.00	350,000	143.500,00
	BANHEIRO QUÍMICO ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA.			
00018	CAMARINS: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARINS MEDINDO 4M DIA X4M, CADA, EXECUTADOS SOBRE	24.00	3.200,000	76.800,00
	CAMARINS ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARINS MEDINDO 4MX4M, CADA, EXECUTADOS SOBRE PISO EM COMPENSADO NAVAL COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM UTILIZAÇÃO DE PREGOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO PELO SISTEMA OCTANAOM OU SIMILAR, COM PAREDES DE VEDAÇÃO EM PLACA DE FÓRMICA DUPLA FACE. DEVERÃO SER PREVISTOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO, ENERGIA ELÉTRICA, AR CONDICIONADO DE ACORDO COM A DIMENSÃO DE CADA CAMARIM. A COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍCOLA SOBRE TENDA E EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA.			
00019	CAMAROTE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE 3 DIA O (TRINTA) CAMAROTES EM 03 (	11.00	19.600,000	215.600,00
	CAMAROTE ? LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE 30 (TRINTA) CAMAROTES EM 03 (TRÊS) ANDARES, COM PADRÃO DO FESTIVAL DO ABACAXI, COM CAPACIDADE PARA 10 (DEZ)			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



PESSOAS, CADA CAMAROTE.			
00021	PALCO TIPO 4 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DIA A DE PALCO NACIONAL, NO FORMATO	16.00	13.520,000 216.320,00
	PALCO TIPO 4 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE PALCO NACIONAL, NO FORMATO DUAS ÁGUAS, COM LARGURA DE 14M DE BOCA, COM 2 ÁREAS DE SERVIÇOS, COM 2M SW BOCA CADA, TOTALIZANDO 20M DE LARGURA X 14 M DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES, COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 « POLEGADAS (48.30MM), CONTRAVENTADA EM TUBOS METÁLICOS COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS, COM ESPESSURA MÍNIMA EM 1 E 1 1/2 POLEGADAS DE MODO A FAZER UM PERFEITO SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COBERTURA EM LONA VINÍCOLA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR EM ALUMÍNIO Q30, 02 (DOIS) PA'SFLY DE 9M DE ALTURA EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30.		
00025	TENDA TIPO 05 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA FORMATO DIA O DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA EM	28.00	5.975,000 167.300,00
	TENDA TIPO 5 LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 1 TENDA FORMATO DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 10X20M, COM LONA VINIL PARA COBERTURA.		
		VALOR TOTAL R\$	3.009.870,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Tu

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 13 de Julho de 2022

EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

C.N.P.J. nº 05.193.073/0001-60

CONTRATANTE

J D PRODUCOES E

EVENTOS EIRELI:

34455997000196

Assinado digitalmente por J D PRODUCOES E EVENTOS EIRELI:
34455997000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás, OU=AC SOLUTI
Múltiplas v.s., OU=15555884000118, OU=Presencial, OU=Certificado PJ
A1, CN=J D PRODUCOES E EVENTOS EIRELI:34455997000196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2022-07-13 18:25:49
Foxit Reader Versão 9.4.0

J D PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

C.N.P.J. nº 34.455.997/0001-96

CONTRATADO